L E I Nº 3.178 **DE, 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA IBIRAPITANGA – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Potiguaras, localizada no Bairro Vila Ibirapitanga, passa a denominar-se oficialmente: **RUA POTIGUARAS.**

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 24 de outubro de 2013

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Nisan César dos Reis Santos.